

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 269ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 1 de julho de 2019, às nove horas.

Às nove horas do dia 1 de julho de 2019, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 269ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Adriana Melo Alves, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia; Simião Estelita Sá de Oliveira, representante do Ministério da Economia; Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, representante do Ministério da Infraestrutura; e Maria da Conceição da Silva, representante dos Empregados da Codevasf.

Participaram como convidados, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira, e o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa.

Foi justificada a ausência da conselheira Ana Arminda Souza Regis, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devido a compromisso no trabalho.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão foi realizada a posse do Conselheiro de Administração Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, brasileiro, natural do Distrito Federal, engenheiro mecânico. CPF nº [[conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], para compor o Conselho de Administração da empresa como representante do Ministério da Infraestrutura, a ser homologada pela Assembleia Geral.

Em continuidade, foi aprovada a Ata da 268ª reunião ordinária.

II – ORDEM DO DIA:

a) Eleger Pedro Antônio Fioravante Silvestre Neto, brasileiro, natural de Pernambuco, Militar da Reserva, CPF nº [[conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], para o cargo de Diretor-Presidente da Codevasf, com mandato complementar até 10 de agosto de 2020.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 19/2019.

b) Destituir Marco Aurélio Ayres Diniz, CPF nº [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos], do cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 20/2019.

c) Eleger Sérgio Luiz Soares de Souza Costa, brasileiro, natural de Natal/RN, engenheiro eletricitista, CPF nº [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos].


Ata269ºConsad

para o cargo de Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf, com mandato complementar até 10 de agosto de 2020.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 21/2019.

d) CI nº 103/2019 – PR/SC – Relatórios Trimestrais de Atividades da Secretaria de Integridade, Riscos e Controles Internos – PR/Sirc.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita uma breve apresentação gerencial do Plano para Implantação da Sirc e Relatórios de Atividades ressaltando os principais pontos.

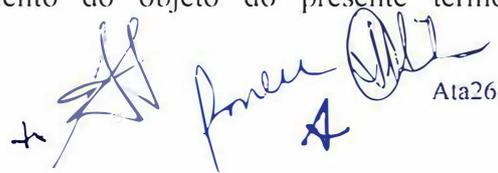
O Colegiado solicita à Diretoria Executiva que envie esforços no sentido de prover os recursos e condições necessárias para o funcionamento da Secretaria de Integridade, Riscos e Controles Internos.

e) Resolução 234/2019 - Submeter ao Conselho de Administração da Codevasf a convalidação da celebração do 10º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.006.00/2011 (fl. 669 e 670), firmado com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, com a interveniência do Governo do Estado da Bahia, que tem por objeto a Implantação do Sistema Adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi, Caetité e outros da área de influência do sistema, localizados no Estado da Bahia, com valor total de R\$ 126.869.688,88 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) que prorrogou o prazo contratual por 277 (duzentos e setenta e sete) dias, contados a partir de 30/03/2019, passando o vencimento para 31/12/2019, objetivando a aprovação da licitação realizada pela Embasa e o início das obras do SIAA de Lagoa Real/Ibitira referente a 3ª etapa, com base no Despacho da Chefe da PR/SC (fl. 666), no Despacho da PR/AJ (fl. 668) e no Despacho do Secretário Executivo da AD (fl. 672).

Os recursos correm à conta do programa de trabalho 18.544.0515.12G5.0029 - Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia, categoria econômica 4 - despesas de capital. Dotação a empenhar R\$ 0,00; Necessidade de dotação para o exercício R\$ 0,00.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e, tendo em vista que o Despacho da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura-AD sugeriu 365 dias e o Termo Aditivo previu 277 dias, solicita que haja uma demonstração da factibilidade da conclusão do Termo de Compromisso até 31 de dezembro de 2019. Após demonstração técnica, a presente matéria deverá retornar ao Consad para deliberação do ato administrativo exarado pela Diretoria Executiva.

f) Resolução nº 319/2019 –Submeter ao Conselho de Administração da Codevasf, com base no artigo 8º, inciso XLI do Regimento Interno do Conselho de Administração da Codevasf, na nota técnica da 2ª GRI/UGE (fls. 41 e 41-v) e no parecer jurídico da 2ª AJ (fls. 44 e 45-v) do processo administrativo nº 59520.000398/2019-76, a celebração de contrato de cessão com o Distrito de Irrigação Formoso, CNPJ nº 16.236.879/0001-05, para a prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Perímetro de Irrigação Formoso, localizado no Município de Bom Jesus da Iapa, no Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. O valor da infraestrutura de irrigação objeto da presente cessão é de R\$ 183.755.331,70 (cento e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos trinta e um reais e setenta centavos), segundo o Relatório do Sistema de Correção de Investimentos da AA/GCB (fls. 46 e 47-v). Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente termo serão


Ata269º Consad

provenientes da arrecadação da parcela K2 da tarifa de água dos usuários e das receitas de serviços eventualmente prestados aos irrigantes pelo CESSIONÁRIO.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita a apreciação da matéria pela Assessoria Jurídica – PR/AJ inclusive em relação à possibilidade de celebração dos contratos de cessão com os Distritos de Irrigação com prazo superior a 12 (doze) meses, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

O Colegiado solicita que todas as matérias que sejam objeto de deliberação do Conselho de Administração passem previamente pela avaliação da Assessoria Jurídica da Presidência – PR/AJ.

g) Carta nº 03/2019 – Sinpaf – Adesão ao PDI após encerramento do prazo para inscrição.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e da CI nº 138/2019-PR/GB e solicita que a Diretoria Executiva consulte a SEST em relação ao deferimento de inscrições após o prazo estabelecido em normativo e se for o caso, avalie a abertura de novo período de adesão com a devida publicidade e com critérios definidos. Os resultados da presente demanda devem ser informados ao Conselho de Administração.

h) CI nº 241/2019 - Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 1º trimestre de 2019.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e solicita à Diretoria Executiva a elaboração e implementação de um Plano de Gestão dos Instrumentos de Repasses Vigentes – Contratos e Convênios com a participação da Secretaria de Integridade, Riscos e Controles Internos – PR/Sirc para mapear as fragilidades.

i) Atas de julho de 2018 a maio de 2019 do Comitê de Auditoria Estatutário – De acordo com o Regimento Interno do Coaud, em seu Art. 34 - A Codevasf divulgará as atas das reuniões do Coaud, por intermédio da Secretaria dos Órgãos Colegiados, após anuência do Consad.

A matéria foi analisada com a presença do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Lucas Resende Rocha Junior e o membro Fabrício Antônio de Souza Martins.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas de julho de 2018 a maio de 2019 do Comitê de Auditoria Estatutário.

j) CI nº 108/2019 – PR/SC – Informações relativas à denúncia recebida referente ao Projeto Jequitáí.

A matéria foi analisada com a presença do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Lucas Resende Rocha Junior e o membro Fabrício Antônio de Souza Martins.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e da CI nº 141/2019-PR/GB, de 28/6/2019 e encaminhará correspondência à Controladoria Geral da União solicitando manifestação em relação às recomendações 174480 e 174484, constantes do Sistema Monitor, referentes ao Projeto Jequitáí.

Incluir o assunto no caderno de pendências.

k) CI nº 4/2019-Coaud – Denúncia de transferência indevida.

A matéria foi analisada com a presença do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Lucas Resende Rocha Junior e o membro Fabrício Antônio de Souza Martins.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita a instauração de uma Comissão de Sindicância com o encaminhamento dos documentos que chegaram tempestivamente (CI nº 135/2019-PR/GB, de 27/06/2019).

l) Relatório de Atividades do Coaud 2º semestre de 2018.


Ata269ºConsad

O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Lucas Resende Rocha Junior e o membro Fabrício Antônio de Souza Martins apresentaram o Relatório de Atividades do Coaud 2º semestre de 2018.

m) Resolução nº 308/2019 – Aprovar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal as Demonstrações Contábeis Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2019, com base no Parecer nº 009/2019 da Auditoria Interna da Codevasf (fls. 33 a 35) do processo nº 59500.000949/2019-30.

A matéria foi analisada com a presença do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Lucas Resende Rocha Junior e o membro Fabrício Antônio de Souza Martins, conforme preconiza o Art. 97 do Estatuto Social da Codevasf, “Ao menos um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações contábeis periódicas, da contratação do auditor independente e do Paint”.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

n) Resolução nº 315/2019 – Apreciar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e à aprovação do Conselho de Administração, conforme Nota Técnica AA/GCB 004/2019 (fls. 532 a 534), Parecer Jurídico 269/2019-PR/AJ/RFF (fls. 537 e 538) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 044/2019-C.00 (fls. 544 e 545) do processo nº 59500.000918/2018-06, a prorrogação de prazo ao contrato nº 0.110.00/2018 firmado com a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP, CNPJ: 05.152.318/0001-01, para prestação de serviços de Auditoria Independente para exame das demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF e assessoria sobre a legislação societária, no valor global de R\$ 42.400,01 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e um centavo), pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2019.

A matéria foi analisada com a presença do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Lucas Resende Rocha Junior e o membro Fabrício Antônio de Souza Martins.

O Colegiado solicita uma avaliação da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico-AA e parecer da Assessoria Jurídica-PR/AJ em relação ao objeto do contrato que é contratação de empresa especializada em serviços técnicos de auditoria independente das demonstrações financeiras do exercício de 2018, para verificar se é necessário fazer uma prorrogação com mudança de escopo para contemplar o ano de 2019 ou prorrogação com esclarecimento do que é o escopo, considerando se tratar de contrato de serviços continuados.

o) Despacho AE/GPE/UGP – Mapeamento dos processos de Contratação de Energia para o PISF e Contratação e Operação e Manutenção do PISF. (Diligência 267ª – CI nº 098/2019 - PR/SC, de 16/5/2019).

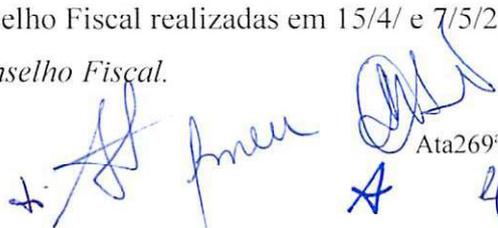
O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado, solicitou que a questão seja tratada com prioridade e estipula o prazo até agosto de 2019 para os mapeamentos com a finalidade de subsidiar melhorias no processo de compras de energia para o próximo exercício.

p) Atas das 1726ª, 1727ª, 1728ª e 1729ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 8/5, 16/5, 22/5 e 29/5/2019 e 33ª e 34ª reuniões extraordinárias realizadas em 20/5 e 30/5/2019.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva.

q) Atas da 486ª e 487ª reuniões ordinárias do Conselho Fiscal realizadas em 15/4/ e 7/5/2019.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas do Conselho Fiscal.


Ata269ª Consad
4

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a	256 ^a	10/08/18	O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros. Na 261 ^a reunião o Colegiado tomou conhecimento do levantamento apresentado e solicitou uma complementação da planilha incluindo: quais perímetros são administrados diretamente pelos Distritos e se, nestes perímetros, onde tem empregado da Codevasf, qual a atividade exercida e se esta atividade está ligada à Codevasf ou ao Distrito.
b	262 ^a	13/12/18	O conselheiro Domingos Romeu Andreatta solicitou à AE o mapeamento de 2 processos: Contratação de energia para o PISF e Contratação de Operação e Manutenção do PISF Na presente reunião, O Colegiado tomou conhecimento do despacho da AE/GPE/UGP e estipula o prazo até agosto de 2019 para os mapeamentos com a finalidade de subsidiar melhorias no processo de compras de energia para o próximo exercício.
c	262 ^a	13/12/18	O Colegiado aguarda a apresentação do estudo referente constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE com a iniciativa privada, tendo por precípua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.
d	269 ^a	1/7/19	CI nº 108/2019 – PR/SC – Informações relativas à denúncia recebida referente ao Projeto Jequitaiá. A matéria foi analisada com a presença do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Lucas Resende Rocha Junior e o membro Fabrício Antônio de Souza Martins. O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e da CI nº 141/2019-PR/GB, de 28/6/2019 e encaminhará correspondência à Controladoria Geral da União solicitando manifestação em relação às recomendações 174480 e 174484, constantes do Sistema Monitor, referentes ao Projeto Jequitaiá.

O Colegiado solicita a atualização dos itens “a” e “c” do Caderno de Pendências.



Ata269ªConsad

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.



Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária



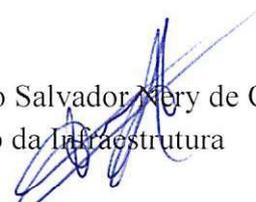
Adriana Melo Alves
Presidente do Conselho



Simião Estelita Sá de Oliveira
Representante do Ministério da Economia



Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia



Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro
Ministério da Infraestrutura



Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados da Codevasf

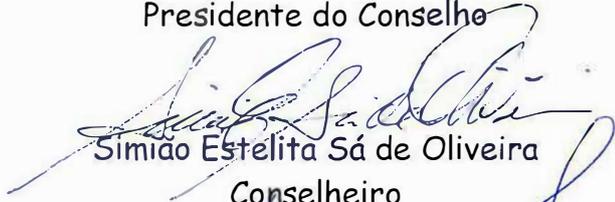
Termo de posse e compromisso tomado por Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro.

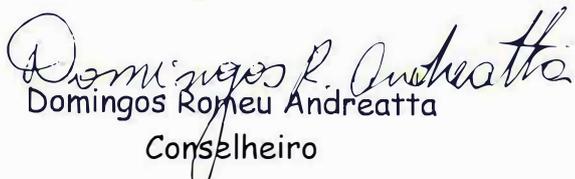
No dia 1º do mês de julho do ano de 2019, perante o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, se empossa o Conselheiro de Administração Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, representante do Ministério da Infraestrutura, brasileiro, natural do Distrito Federal, engenheiro mecânico, CPF nº [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos]. O Conselheiro, que ora se empossa, assume o compromisso de bem fielmente desempenhar a função a que se investe, bem como acatar as regras estabelecidas pelo Código de Conduta de Ética, nos moldes do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, tendo autorizado o acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, em atendimento ao estabelecido no § 4º do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 1992 e no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005.

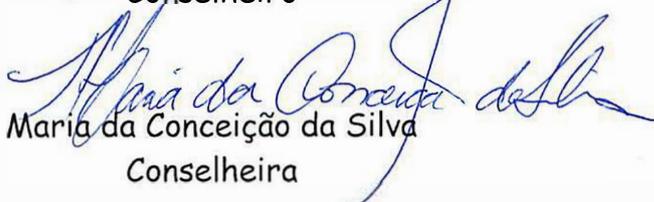
Brasília, 1 de julho de 2019.


Adriana Melo Alves
Presidente do Conselho


Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro
Conselheiro


Simião Estelita Sá de Oliveira
Conselheiro


Domingos Romeu Andreatta
Conselheiro


Maria da Conceição da Silva
Conselheira